

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 777/71

INTERESSADO: OSWALDO FELIX

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar EVOLUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, no Departamento de Desenho e Plástica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis

RELATOR : Cons. EURÍPEDES MALAVOLTA

PARECER CEE N° 121/78 - CTG - APROVADO EM 22/02/78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

O Vice-Diretor em exercício da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis propõe a indicação do Sr. OSWALDO FELIX para ministrar, como Professor I, a disciplina EVOLUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, Departamento de Desenho e Plástica, junto à Licenciatura em Educação Artística, 1º grau.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado recebeu aprovação do Conselho Estadual de Educação (Parecer 672/76) para ministrar Linguagem Instrumental das Técnicas de Representação Gráfica e Parecer (CEE 933/77) Técnicas de Representação Gráfica.

2.2 - Segundo informam os autos, o candidato não leciona a primeira disciplina mencionada.

2.3 - No mais, o processo está devidamente instruído como determina a Deliberação CEE 08/76.

2.4 - A grade horária revela uma carga didática aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à autorização para que o Sr. OSWALDO FELIX leccione a disciplina EVOLUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA junto ao Departamento de Desenho e Plástica, Licenciatura em Educação Artística, 1º grau.

São Paulo, 06 de janeiro de 1978

a) Cons. EURÍPEDES MALAVOLTA - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 01/02/78

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de fevereiro de 1978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente